



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO – C.M.D.C.A Nº 003/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE Inúbia Paulista - SP, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.737.017 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 076.272.488-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CRECHE PEQUENO CIDADÃO, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob n.º 46.472.569/0001-50, sediada na Rua João Gerônimo Lopes, n.º 575, centro de Inúbia Paulista - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Presidente **ROSANGELA CRISTINA FERRARI ANTÔNIO**, portador de RG n.º 24.403.863-6 e do CPF/MF n.º 255.165.338-05, residente e domiciliado na cidade de Osvaldo Cruz - SP, resolvem celebrar o presente termo, de acordo com Lei n.º 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, do Termo de Colaboração no 010/2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA –DO VALOR do termo de Colaboração nº 017/2023, no tocante a alteração do valor estimado – 4 e 4.1 e inclui o subitem 4.1.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4- O valor estimado do presente Termo de colaboração passa a ser de R\$ **18.000,00** (Dezoito mil reais), de custeio, para a execução da presente parceria correrá a conta da rubrica de dotação Orçamentária nº 12.365.0007.2033.0000 – 3.3.50.39.01.

4.1 – O repasse será feito até o valor de R\$ **18.000,00** (Dezoito mil reais), tendo como fonte recursos do Municipal; Os repasses serão feitos mensalmente e conforme disponibilidade financeira na conta informada no plano de trabalho: AGÊNCIA: **6894-2** CONTA: **7617-1**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

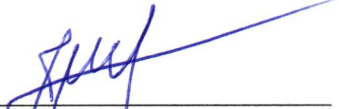
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4.1.1 O valor referente ao Aditivo será de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil reais e quinhentos).

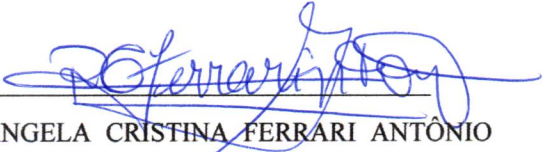
CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de colaboração 017/2023.

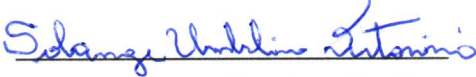
Inúbia Paulista, 21 de Novembro de 2023.




JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Município



ROSANGELA CRISTINA FERRARI ANTÔNIO
Presidente da Creche Pequeno Cidadão

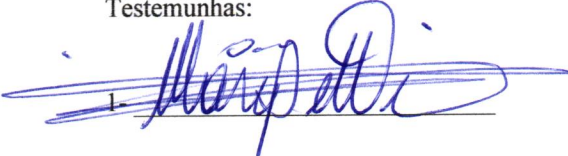


SOLANGE UMBELINO VITORINO
Gestora Pelo Município



ALINE ORIAS DOS SANTOS FERRARI
Gestor pela Entidade

Testemunhas:


1- _____

2- _____